



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 13 de 06 de agosto de 2024.

Revoga a Portaria n.º 10 de 27 de março de 2024

Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:


Considerando que a servidora apresentou declaração médica, protocolada na secretaria da Câmara Municipal no dia 29/07/2024, na qual diz que a servidora deve permanecer afastada de suas atividades laborais por 30 (trinta) dias.

Art. 1º - Revoga a Portaria n.º 10 de 27 de março de 2024, a qual concedia férias regulamentares à servidora Sirlene Silva da Silveira Moraes, a partir do dia 12 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 06 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 06/08/2024



Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal